



0040
CMMU URUGUAIANA RS 11/ Jan/ 24 12:50

INDICAÇÃO nº 03 /2024.

Indica-se ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade à Rua XV de Novembro Nº3113, em frente a ESCOLA CAVALINHO DE PAU.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores;

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade à Rua XV de Novembro Nº3113, em frente a ESCOLA CAVALINHO DE PAU.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos que transitam pela via em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos, pois se trata de uma escola de Educação Infantil

Assim, entende-se prudente a implementação do redutor de velocidade,

Pelo exposto, requer a seja analisada e providenciada com brevidade a implementação do redutor de velocidade, bem como seja revitalizada a sinalização viária horizontal e vertical nas imediações.

. Uruguaiana - RS, 10 de Janeiro de 2024.


Ver.^a Márcia Fumagalli
Bancada PSB.